



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

MODIFICATIVA
Emenda ~~Substitutiva~~ nº. 53 ao Projeto de Lei nº. 651/2018

A 37 COMISSÃO
Em 1 / 1 / 1
PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2754/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:32
Legislativo

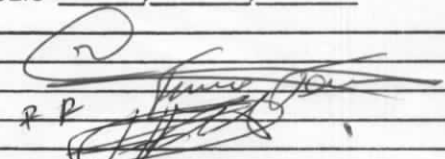
No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Educação (Código nº. 26031) para a **promover a expansão e melhoria da qualidade da educação básica** para garantir o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos da educação básica, na forma a seguir discriminada:

Órgão: 20020 – Secretaria de Estado da Educação Unidade Orçamentária: 20020 – Secretaria de Estado da Educação Código Funcional Programática: 12.368. 0203. 4346 – Expansão e melhoria da qualidade da educação básica Ação: 12.368. 0203. 4346 – Expansão e melhoria da qualidade da educação básica; Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
---	--

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 10 dezembro de 2018.


RODRIGO CUNHA

Deputado Estadual

COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIO <u>1</u> / <u>1</u> / <u>1</u>

R P

A 3ª COMISSÃO

Em _____

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2753/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:27
Legislativo

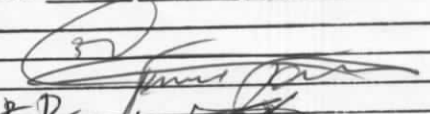
Emenda ^{MODIFICA} ~~Substitutiva~~ n.º 52 ao Projeto de Lei n.º 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Código n.º 26031) para **implementar perímetros de irrigação associados ao canal do sertão alagoano e às barragens de abastecimento e de contenção, bem como a outras obras de infraestrutura de acumulação hídrica**, visando a criação de pólos de produção integrada, objetivando o crescimento de desconcentração e diversificação econômica da região, na forma a seguir discriminada:

Órgão: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 26031 – Secretaria de Estado da Infraestrutura Código Funcional Programática: 18.607. 0210. 3269 – Implementação de Perímetros de Irrigação; Ação: 18.607. 0210. 3269 – Implementação de Perímetros de Irrigação; Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
--	--

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 10 dezembro de 2018.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual

3ª COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ <u>11</u> / <u>1</u> / <u>13</u> / <u>18</u>





A 3ª COMISSÃO
Em _____/_____/____

ESTADO DE ALAGOAS PRESIDENTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2751/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:16
Legislativo

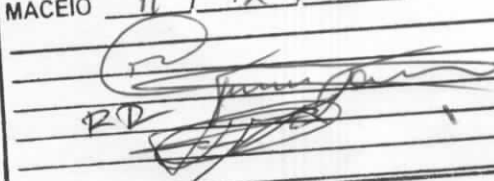
MODIFICATIVA
Emenda ~~Substitutiva~~ n.º 50 ao Projeto de Lei n.º 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura (Código n.º 26031) para implementar ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios, de modo a fomentar o desenvolvimento municipal em ações de investimento em infraestrutura e equipamentos públicos, bem como quanto a políticas de saneamento básico e gestão de resíduos, e ainda por meio da realização de atividades voltadas ao trabalho social, visando a melhoria da qualidade de vida da população, na forma a seguir discriminada:

Órgão: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura Unidade Orçamentária: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura Código Funcional Programática: 15.451. 0213. 3247 – Implementação de ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios; Ação: 15.451. 0213. 3247 – Implementação de ações de infraestrutura e equipamentos públicos nos municípios; Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
--	--

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 10 dezembro de 2018.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual

3ª COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENTA
MACEIO 11 / 12 / 18




A 3ª COMISSÃO
Em _____/_____/_____
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO RODRIGO CUNHA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2752/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:22
Legislativo

Emenda ~~Substitutiva~~ ^{MODIFICATIVA} nº. 51 ao Projeto de Lei nº. 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, em seu respectivo elemento de despesa 3.3.99/00, fica definido e classificado, o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado o Desenvolvimento Econômico e Turismo (Código nº. 29028) para **fortalecer os micro e pequenos negócios**, de modo promover o desenvolvimento e fortalecimento do segmento de micro e pequenos negócios, contribuindo para geração de emprego e renda, crescimento e desconcentração produtiva no estado de alagoas, na forma a seguir discriminada:

Órgão: 29028 - Secretaria de Estado o Desenvolvimento Econômico e Turismo Unidade Orçamentária: 29028 - Secretaria de Estado o Desenvolvimento Econômico e Turismo Código Funcional Programática: 23.692. 0212. 4230 – Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios; Ação: 23.692. 0212. 4230 – Fortalecimento dos Micro e Pequenos Negócios ; Fonte do recurso: 0100 – Recursos Ordinários; Dotação Orçamentária: valor para inclusão R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
---	--

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa de Alagoas, 10 dezembro de 2018.


RODRIGO CUNHA
Deputado Estadual

3ª COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.
MACEIÓ <u>11</u> / <u>12</u> / <u>18</u>
